



PROCEDÊNCIA:

ASSUNTO:

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL



MEMORANDO Nº 138/2020.

Rio Bananal - ES, 05 de junho de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.
FELISMINO ARDIZZON**

ASSUNTO: Aquisição de máscara de proteção

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar o setor competente a providenciar a aquisição de máscaras de proteção que serão destinadas a todos os alunos desta rede de ensino no retorno às aulas.

Atenciosamente,


Silveria Conceição da Silva Alves
Secretária Municipal de Educação e Cultura (em exercício)

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Protocolo Nº 3887
Rio Bananal 05/06/2020
Funcionário. Portaria Nº 291



FL	RUBRICA
03	<i>[assinatura]</i>
PROC. Nº:	

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Aquisição de máscaras de proteção que serão destinadas a todos os alunos desta rede de ensino no retorno às aulas.

As máscaras deverão ser confeccionadas de acordo com o modelo em anexo.

2 – JUSTIFICATIVA

O retorno às aulas após a paralização causada pela pandemia de covid-19, só será possível com a preparação do ambiente escolar e disponibilização de materiais de proteção recomendados pela secretaria de saúde e Undime- Es (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo), que incluem o uso de máscaras de proteção.

Essas máscaras atuam como barreiras físicas, reduzindo a propagação do vírus, a sua utilização é uma importante medida de saúde pública que deve ser adotada no combate à Covid-19.

Visando minimizar a contaminação no convívio escolar faz-se necessário a aquisição das máscaras de proteção descritas neste termo de referência que serão distribuídas para todos os alunos desta rede de ensino.

Vale ressaltar que esta secretaria está realizando um planejamento para a volta às aulas com uma possível data de retorno para julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887

Cep 29.920-000 - Tel 027 3265 2900 CNPJ: 27.744.143/0001-64



3 – ESPECIFICAÇÕES

Item	Ens. fund	Unid.	Discriminação
01	3000	Unid.	Máscara de proteção em tecido. Composição: 100% algodão. Antialérgico. Sendo 1500 Tamanho médio cor amarela, e 1500 Tamanho grande cor branca. Com logomarca da prefeitura do lado direito (foto em anexo)

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação e cultura, situada na Rua Reinaldo Pella, nº 480 - bairro São Sebastião.

Respeitosamente,



Silveria Conceição da Silva Alves
Secretária Municipal de Educação e Cultura (em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887

Cep 29.920-000 - Tel 027 3265 2900 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL.	05
SUBSCRIÇÃO	Q
PROC. Nº:	





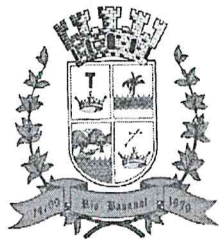
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887

Cep 29.920-000 - Tel 027 3265 2900 CNPJ: 27.744.143/0001-64

06	AMERICA
PROC. Nº:	

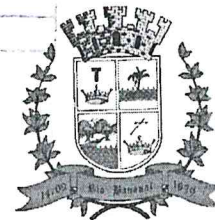
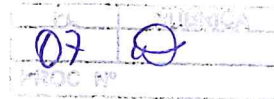




Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Prefeitura Municipal de Rio Bananal

Governo do Estado do Espírito Santo



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000077 / 2020 - 05/06/2020
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Requerente	JANETE CARMINATI FALCÃO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de máscaras de proteção que serão destinadas a todos os alunos desta rede de ensino no retorno às aulas.

000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 Padrão

001 Padrão

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00026217	MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% ALGODAO máscara de proteção em tecido. composição: 100% algodão. antialérgico. com logomarca do lado direito. sendo 1500 tamanho médio cor amarela e 1500 tamnho grande cor branca.	UND	3.000,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES

CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
08	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal-ES, 15 de Junho de 2020

AO SETOR DE COMPRAS

Processo: 003887/2020

Encaminho processo 003887/2020 para realização de cotação de preços para **Aquisição de Máscara de Proteção**, conforme especificações e condições contidas no memorando em anexo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzone
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo

09 09
2020



24/06/2020 13:40:15

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003887/2020
Fornecedor	Rubens Valério Guimarães
Documento	CNPJ 37.265.245/0001-61
Endereço	Av. Atlântica Nº 430 Praia do Morro - Guarapari - ES
Contato	(27) 9 9795 0152

000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 Padrão

001 Padrão

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026217	MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% POLIESTER máscara de proteção em tecido. composição: 100% poliéster antialérgico. com logomarca do lado direito. sendo 1500 tamanho médio cor amarela e 1500 tamanho grande na cor branca.	UND		3.000,00	3,00	9.000,00

Rubens Valério Guimarães ME
CNPJ 37.265.245/0001-61
Av. Atlântica Nº 430 Praia do Morro
Guarapari ES



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo

10 2



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

24/06/2020 13:40:15

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003887/2020
Fornecedor	Resangela Alvaranga Pestan.
Documento	
Endereço	Rua nicolau Schuans 117
Contato	999050189

000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 Padrão

001 Padrão

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	---------------	---------	-------	------------	----------	-------------

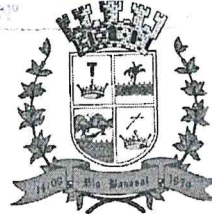
00026217	MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% ALGODAO máscara de proteção em tecido, composição: 100% algodão. antialérgico, com logomarca do lado direito, sendo 1500 tamanho médio cor amarela e 1500 tamanho grande na cor branca.	UND		3.000,00	5,00	15.000,00
----------	--	-----	--	----------	------	-----------

07 494-333.0003-01

Resangela Alvaranga Pestan. ME



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo



24/06/2020 13:40:15

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000033/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003887/2020					
Fornecedor	Gemei A. Pires Vieira					
Documento	CPF 016973937-64					
Endereço	Avenida 14 Setembro 1070 Andar 2.					
Contato	(11) 998087722					
000001 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO						
001 Padrão						
001 Padrão						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total

00026217

MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% ALGODAO
máscara de proteção em tecido, composição: 100% algodão,
antialérgico, com logomarca do lado direito, sendo 1500
tamanho médio cor amarela e 1500 tamanho grande na cor
branca.

UND

Gde

3.000,00

6,00 18,00

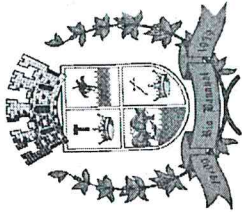
13 156.731/0001-72

ENEC, APARECIDA Pires Vieira 01697393764

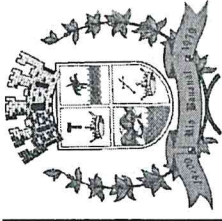
Av. 14 de Setembro, 1.070 SALA 04

SANTO ANTONIO - Rio Bananal - ES

CEP 29326-000



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Governo do Estado do Espírito Santo



14/07/2020 14:53:23

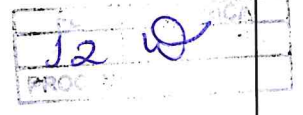
LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000033/2020 - 05/06/2020 - Processo Nº 003887/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	RUBENS VALERIO GUIMARAES ME		ROSANGELA ALVARENGA CESTARI ME		GENECI APARECIDA PIRES VIEIRA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00026217	MASCARA DE PROTECAO EM TECIDO 100% ALGODAO máscara de proteção em tecido. composição: 100% algodão. antialérgico. com logomarca do lado direito. sendo 1500 tamanho médio cor amarela e 1500 tamanho grande na cor branca.	UND	3.000,000	3,000	9.000,00	5,000	15.000,00	6,000	18.000,00		
						9.000,00		15.000,00		18.000,00			
						Valor Total OBTIDO							
						9.000,00		9.000,00					
						Valor Total VENCIDO							





TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 3887/2020

Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

I – Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

II – Contratada:

Empresa RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME, inscrito no CNPJ nº 37.265.243/0001-61, localizada na Avenida Atlântica, 430, Praia do Morro, Guarapari/ES, detentora de serviços no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

III – Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:

A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 24 preceitua sobre o instituto da dispensa, configurando as exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade.

O inciso II informa que admite-se a dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o inciso IV determina que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

IV – Razão da Escolha da Empresa:

A Empresa RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME apresentou o menor preço pelos produtos após pesquisa realizada com empresas fornecedoras destes tipos de produtos, conforme orçamentos e Mapa de Apuração constantes nos autos do processo.

V – Justificativa do Preço:

O preço apresentado pela empresa tendo em base a tabela do fabricante e elaborado especificamente para este fim;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887
Cep 29.920-000 - Tel 027 3265 2900 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUBRICA
14	ES
PROC. Nº:	

Considerando que as exigências dispostas no artigo 24, especificamente nos incisos II e IV da Lei nº 8.666/1993 foram atendidas, caracterizando a situação de dispensa de licitação, ENCAMINHA-SE ao Gabinete para análise e Ratificação e posteriormente publicação.

Rio Bananal/ES, 26 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Silveria Conceição da Silva Alves
Secretária Municipal de Educação e Cultura (em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES
CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
13	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 26 de Junho de 2020.

Ao Setor Jurídico,

Processo: 003887/2020

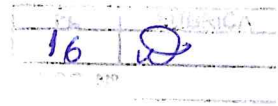
Encaminha-se o presente processo para Análise e Parecer Jurídico referente à Aquisição de Máscara de Proteção. Conforme informações em anexo no processo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



PROCURADORIA

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES.

Conforme solicitação de Vossa Excelência da análise do processo nº.
3887/2020 segue parecer em anexo.

Rio Bananal - ES, 26 de Junho de 2020.



RODRIGO NEVES DE FREITAS

Procurador Geral do Município
Portaria nº 053/2019
OAB/ES 21.879



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64



**PROCURADORIA
PARECER JURÍDICO**

Processo: 3887/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Bananal, encaminha o presente processo a esta Procuradoria para parecer quanto ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando autorização para aquisição de mascarás de proteção que serão destinadas a todos os alunos desta rede de ensino no retorno às aulas.

A fim de atender a pretensão inicial foi realizada uma pesquisa de mercado e ficou constatado que a empresa **RUBENS VALERIO GUIMARAES – ME** apresentou preços satisfatórios para os serviços necessários.

Ao que consta, o valor total da aquisição não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vindo a aquisição a ser no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais) estando assim consoante com o disposto no artigo 24 inciso II da Lei 8666/93:

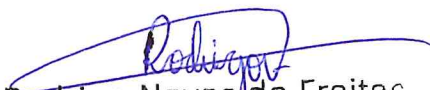
"Art. 24 É dispensável a licitação:
(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Dessa forma, estando à prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, sugerimos a dispensa de licitação para o caso em epígrafe.

SMJ, é o parecer.

Rio Bananal - ES, 26 de Junho de 2020.


Rodrigo Neves de Freitas
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/ES 21.879



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES

CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
18	
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 26 de Junho de 2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

Processo: 003887/2020

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contabilidade para que providencie a informação de dotação orçamentária para liberação de Recurso Financeiro referente à **Aquisição de Máscaras de Proteção** e, sendo positiva a existência de Dotação Orçamentária, determino imediatamente o **EMPENHO** no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**. Conforme Informações em anexo no processo.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
NOTA DE EMPENHO Nº 0001388/2020

19	RUBRICA
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000287
Processo : 0003887/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 26/06/2020
Valor : 9.000,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - F.M.E
Função : 12 - Educação
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0005 - Administração Geral
Projeto/Atividade : 2.219 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Favorecido : 7574 - RUBENS VALERIO GUIMARAES ME
Bairro : PRAIA DO MORRO
Endereço : AV ATLANTICA
Telefone Fixo: 2732618315
CNPJ/CPF : 37.265.243/0001-61
Cidade : GUARAPARI
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASCARA DE PROTEÇÃO DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO RETORNO ÀS AULAS.

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	9.091,80	Despesa Empenhada	9.000,00	Saldo Disponível	91,80
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	-------

(nove mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	9.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	9.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	9.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	9.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	9.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	9.000,00

Local/Data/Assinaturas

RIO BANANAL, 26 de junho de 2020

Peismino Ardizzone
Prefeito Municipal CPF Nº 559.748.307-25 ORDENADOR DE DESPESA

Almir Capelini Lamera
Contador Municipal-CRC/ES 009906/O-4

Aline Bazoni
Secretária Municipal de Finanças CPF Nº 120.869.517-79

Antonio Lucio Tosatto
Encarregado Setor de Empenho CPF Nº 268.489.295-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.265.243/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2020
NOME EMPRESARIAL RUBENS VALERIO GUIMARAES 05398468723		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASIC UNIFORMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ATLANTICA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 29.216-100	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO MORRO	MUNICÍPIO GUARAPARI
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 3261-8315
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 13:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO

FL	RUBRICA
21	
PROC. Nº:	

Rio Bananal/ES, 10 de Julho de 2020.

Ao Setor Publicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 003887/2020 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Incisos II e IV

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

Empresa Contratada: RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ 37.265.243/0001-61.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/1993.


Felismino Ardizzone
Prefeito Municipal

Rio Bananal

PREFEITURA

3887-2020 EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

DI	INTRODUÇÃO
22	19
PROC. Nº:	

Publicação Nº 284929

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 3887/2020

Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

I – Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

II – Contratada:

Empresa RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME, inscrito no CNPJ nº 37.265.243/0001-61, localizada na Avenida Atlântica, 430, Praia do Morro, Guarapari/ES, detentora de serviços no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

III – Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa:

A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 24 preceitua sobre o instituto da dispensa, configurando as exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade.

O inciso II informa que admite-se a dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Por sua vez, o inciso IV determina que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

IV – Razão da Escolha da Empresa:

A Empresa RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME apresentou o menor preço pelos produtos após pesquisa realizada com empresas fornecedoras destes tipos de produtos, conforme orçamentos e Mapa de Apuração constantes nos autos do processo.

V – Justificativa do Preço:

O preço apresentado pela empresa tendo em base a tabela do fabricante e elaborado especificamente para este fim;

Considerando que as exigências dispostas no artigo 24, especificamente nos incisos II e IV da Lei nº 8.666/1993 foram atendidas, caracterizando a situação de dispensa de licitação, ENCAMINHA-SE ao Gabinete para análise e Ratificação e posteriormente publicação.

Rio Bananal/ES, 26 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Silveria Conceição da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura (em exercício)

Rio Bananal/ES, 10 de Julho de 2020.

Ao Setor Publicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 003887/2020 – Dispensável Licitação - Artigo 24 – Incisos II e IV

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de máscaras de proteção para enfrentamento ao COVID-19.

Empresa Contratada: RUBENS VALÉRIO GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ 37.265.243/0001-61.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

FL	PUBRICA
23	
PROC. Nº:	

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/1993.

Felismino Ardizzon

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Publicação Nº 285020

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

O Município de Rio Bananal/ES, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, formalizado através do Processo Administrativo nº: 2700/2020, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; para habilitação de associação ou cooperativa formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, para prestação de serviços ao Município de Rio Bananal de coleta seletiva de materiais passíveis de reciclagem com serviços de triagem do material coletado. Data da Abertura da sessão pública: 14/07/2020. Hora: às 13:30h. Local de Abertura: Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES. Demais informações inerentes a este Chamamento Público poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (27) 3265-2920 das 07:00 as 17:00h, pelo e-mail meioambiente@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

FELISMINO ARDIZZON

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO JULHO (052/2020)

Publicação Nº 284861

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 052/2020

Processo: Tomada de Preços 005/2020. Contratante: Município de Rio Bananal/ES Contratado: Riz Engenharia Eireli Me. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Construção de 02 (duas) Passarelas em Estrutura Metálica, neste Município. Valor do Contrato: R\$ 216.131,19 (Duzentos e dezesseis mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos). Data da assinatura: 03/07/2020 Vigência: 31/01/2021.

Código de Identificação da Contratação:

2020.059E0700001.01.0011

Rio Bananal-ES, 10 de Julho de 2020.

Felismino Ardizzon

Prefeito -Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887, Centro, Rio Bananal/ES
CNPJ nº 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

GABINETE DO PREFEITO

Rio Bananal/ES, 10 de Julho de 2020

A Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

Processo nº 03887/2020

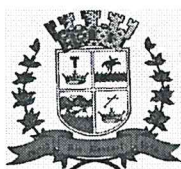
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE
PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

Encaminho o presente processo **AO SETOR DE ORDEM DE
FORNECIMENTO/SERVIÇO**, ficando este, desde já autorizado a emitir a respectiva
Ordem de fornecimento/Serviço, conforme empenho anexado ao processo 3887/2020.

Atenciosamente,

Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

FL	RÚBRICA
25	MOK
PROC. Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 Av. 14 de Setembro, 887 - Rio Bananal/ES - CEP.:29.920-000
 CNPJ 27.744.143/0001-64 TEL: (27) 3265-2927

ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de Máscara de Proteção destinadas a todos os alunos da Rede de Ensino Municipal.

Processo Nº 3887/2020 - EMPENHO: 1388/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rio Bananal-ES

10 de Julho de 2020

À: RUBENS VALERIO GUIMARAES ME
Avenida Atlantica, 430, Casa, Praia do Morro - Guarapari-ES - CEP 29.216-100
CNPJ: 37.265.243/0001-61 Tel.: (27) 3261-8315 e 99795-0152
EMAIL: modabasic33@gmail.com

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o(s) itens abaixo já cotado (s) por esta empresa, vimos pelo presente autorizar o fornecimento do mesmo conforme valores abaixo relacionados.

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	Unid	3000	Máscara de proteção em tecido. Composição: 100% algodão. Antialérgico. Com logomarca da Prefeitura do lado direito.	BASIC UNIFORMES	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

No ato da entrega das mercadorias, deverão constar juntamente com a nota fiscal, a respectiva Ordem de Fornecimento e todos os documentos mencionados na cláusula do contrato referente ao pagamento.

OBS: 1500 máscaras tamanho médio na cor amarela e 1500 tamanho grande na cor branca.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Situada na Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal-ES.
Prazo: 30 dias

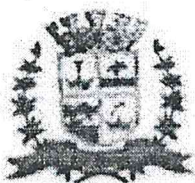
 EVALDO SABAINI

Secretário Municipal de Administração em Exercício

 Fornecedor (Assinatura e carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa)

ESPECIFICAR NÚMERO DO PROCESSO, LICITAÇÃO, EMPENHO E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CORPO DA NOTA FISCAL

FL	RÚBRICA
26	MCR
PROC. Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
 Av. 14 de Setembro, 887 - Rio Bananal/ES - CEP.:29.920-000
 CNPJ 27.744.143/0001-64 TEL: (27) 3265-2927

ORDEN DE FORNECIMENTO

Objeto: Aquisição de Máscara de Proteção destinadas a todos os alunos da Rede de Ensino Municipal.

Processo Nº 3887/2020 - EMPENHO: 1388/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rio Bananal-ES

10 de Julho de 2020

À: RUBENS VALERIO GUIMARAES ME
 Avenida Atlantica, 430, Casa, Praia do Morro - Guarapari-ES - CEP 29.216-100
 CNPJ: 37.265.243/0001-61 Tel.: (27) 3261-8315 e 99795-0152
 EMAIL: modabasic33@gmail.com

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o(s) itens abaixo já cotado (s) por esta empresa, vimos pelo presente autorizar o fornecimento do mesmo conforme valores abaixo relacionados.

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	Unid	3000	Máscara de proteção em tecido. Composição: 100% poliéster Antialérgico. Com logomarca da Prefeitura do lado direito.	BASIC UNIFORMES	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

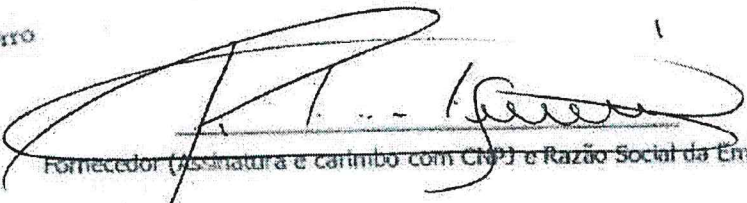
No ato da entrega das mercadorias, deverão constar juntamente com a nota fiscal, a respectiva Ordem de Fornecimento e todos os documentos mencionados na cláusula do contrato referente ao pagamento.

OBS: 1500 máscaras tamanho médio na cor amarela e 1500 tamanho grande na cor branca.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Situada na Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal-ES.
Prazo: 30 dias


 EVALDO SABAINI
 Secretário Municipal de Administração em Exercício

s Valério Guimarães ME
 37.265.243/0001-61
 atlantica Nº 430 Praia do Morro
 Guarapari ES


 Fornecedor (Assinatura e carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa)

ESPECIFICAR NÚMERO DO PROCESSO, LICITAÇÃO, EMPENHO E Nº DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO NO CORPO DA NOTA FISCAL